

PORTARIA COREN-PE Nº 0810/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 490/2024 e substitui Juliana Gabriela por Maria Andréa para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Amaraji, Riacho das Almas, Cumaru, Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Cortês, Gravatá, Chã Grande, Pombos e Escada, no período de 11 a 14/06/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0131/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 490/2024 e substituir a conselheira Juliana Gabriela Xavier de Oliveira por Maria Andréa de Oliveira Chacon para participar do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios Amaraji, Riacho das Almas, Cumaru, Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Cortês, Gravatá, Chã Grande, Pombos e Escada, no período de 11 a 14/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de maio de 2024.